



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 96ª sessão, ordinária, do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a nonagésima sexta sessão ordinária do **Conselho Superior de Administração – CONSAD**, sob a Presidência da conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Marcus Vinicius Xavier de Oliveira (em suplência de Jonas Cardoso), Petrus Luiz de Luna Pequeno e Ariel Adorno de Sousa e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Élder Gomes Ramos, Gilmara Yoshihara Franco, George Queiroga Estrela, Daniela de Araujo Sampaio (em suplência de Humberto Hissashi Takeda) e João Gilberto de Souza Ribeiro; **Representantes Docentes no CONSAD:** Carlos Alexandre Barros Trubiliano, José das Dores de Sá Rocha (em suplência de Daniela Oliveira Pontes), Fernando Bilhalva Vitória, José Otávio Valiante, Liliane Maria Nery Andrade, Maria Rosângela Soares, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Sandro Adalberto Colferai; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Jéferson Araújo Sodré e Reginilson Correa de Carvalho Guimaraes; **Representante discente:** Eliezer de Oliveira Martinho; **Pró-Reitor de Planejamento:** Edson Carlos Fróes de Araujo; **Pró-Reitor de Administração:** Charlles Dam Souza Silva; **1 Informes:** - A SECONS apresenta o calendário das sessões de câmaras e plenárias para o ano de 2021. - Informes da Conselheira Walterlina Barboza Brasil: 1."O Conselho de Núcleo de Ciências Humanas realizou o planejamento para 2021 e decidiu dedicar o ano de 2021 aos 100 anos de Paulo Freire." 2."O NCH definiu como importante para o ano 2021 as demandas a respeito da reposição do seu quadro de pessoal e compartilha junto ao CONSAD que esta demanda deverá ser prioritária nas ações junto a administração superior. Contamos com a sensibilidade deste tema neste Conselho que é responsável pelo tema da gestão de pessoal na UNIR" - Conselheiro Marcus Vinicius comunica com pesar que, "em virtude de infecção por COVID-19, faleceu nesta data a senhora Dulce Mercedes de Sá, carinhosamente conhecida como Dona Dulcinha, mãe de nosso estimado Professor Haroldo de Sá Medeiros", professor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas; - Informe do Conselheiro Reginilson Correa de Carvalho Guimarães: " O TRT da 14ª Região, 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, Processo nº ATOrd-0000698-90.2020.5.14.0001 SENTENÇA, dia 14/12/2020, declara a nulidade da eleição deflagrada para o triênio 2019-2022, do SINTUNIR. A atual diretoria do sindicato lançará de imediato edital com a convocação de eleições no prazo de 60 (sessenta) dias (conforme determinado pelo estatuto da entidade). Fica desde já vedada a oneração, alienação ou disposição de bens do sindicato, até que seja concluído e validado o resultado do processo eleitoral, com a posse da nova Diretoria eleita. O processo eleitoral com a posse da nova diretoria eleita deverá ser concluída no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da posse dos membros da Comissão Eleitoral, conforme disposição estatutária. O pleito eleitoral deverá ser fiscalizado pela Secretaria do Trabalho e Emprego e querendo, pelo Ministério Público do Trabalho." **2. Da Câmara de Legislação e Normas 2.1 Processo:** 999119622.000142/2019-82; **Assunto:** Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso pela participação na oferta da Proficiência em 2019/1; **Interessado:** RENY GOMES MALDONADO; **Relator Recursal:** Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães, **Parecer Recursal:** 6/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **1º Relator de Vista:** Conselheiro Sandro Adalberto

Colferai, **Parecer de Vista 1: 7/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, 2º Relatora de Vista:** Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, **Decisão na câmara:** Na 76ª sessão ordinária, em 08-04-2020, a câmara rejeitou o parecer em tela (5/2020/CLN) por 5 votos contrários e 2 votos favoráveis. A câmara salientou ainda, sobre a necessidade de se regulamentar a remuneração dos docentes que elaborem e apliquem provas de proficiência. **Decisão do Pleno:** O parecer originário : 5/2020/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR constou desnecessariamente da pauta e por isso foi dispensada sua leitura. Lidos os pareceres 6/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, 7/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e 8/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, em votação, obteve-se o seguinte resultado: 09 votos favoráveis aos pareceres 6/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e 8/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (ambos favoráveis ao recurso) e 12 votos favoráveis ao parecer 7/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (contrário ao recurso), **ficando aprovado o parecer 7/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e, portanto, negado o recurso.** Houve ainda 4 abstenções. Conselheiro Petrus de Luna declara: "ABSTENÇÃO declarada por entender que não há clareza legal no tocante a esse tipo de pagamento para exames de proficiência, conforme necessidade exarada no despacho 0502989 de modificações na Resolução 141/2015/CONSAD/UNIR."; **3. Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA,**

3.1**Processo:**23118.002726/2020-

17, **Parecer:** 15/2020/ CPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Denominação do nome do Campus de Guajará-Mirim, de "Campus Jorge Vassilakis"; **Interessado:** CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM; **Relator:** Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão da Câmara:** Na 56ª sessão ordinária, em 14-12-2020, por 4 votos favoráveis e 1 abstenção, foi aprovado o parecer em tela.; **Decisão do Pleno:** Conselheiro José Otávio Valiante solicita e justifica verbalmente seu pedido de urgência na apreciação do item 3.1. Por 20 votos favoráveis, 3 contrário e 1 abstenção, foi aprovado o pedido de urgência. Em votação, por 18 votos favoráveis, nenhum contrário e 6 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela;

3.2**Processo:**

23118.000734/2020-

29, **Parecer:** 16/2020/ CPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Nomeação da Biblioteca Setorial do Campus de Presidente Médici: "*Biblioteca Setorial Engenheiro de Pesca MÁRIO LIMA*"; **Interessado:** GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - BIBLIOTECA SETORIAL DE PRESIDENTE MÉDICI, CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI; **Relator:** Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano; **Decisão da Câmara:** Na 56ª sessão ordinária, em 14-12-2020, por unanimidade, foi aprovado o parecer em tela; **Decisão do Pleno:** Em votação, por 21 votos favoráveis, nenhum contrário e 3 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela.

3.3**Processo:**

999055800.000006/2020-

47, **Parecer:** 12/2020/ CPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Minuta sobre a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UNIR; **Interessado:** Diretoria da Biblioteca Central; **Relator:** Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano; **Decisão da Câmara:** Na 56ª sessão ordinária, em 14-12-2020, por unanimidade, foi aprovado o parecer em tela; **Decisão do Pleno:** O Pleno concedeu vista do processo ao Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira;

3.4**Processo:**99911960053.000003/2020-

25, **Parecer:** 11/2020/ CPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Inclusão do Serviço de Psicologia Aplicada no Artigo 5º, Parágrafo 1º, da Resolução 207/CONSAD/UNIR/2019; **Interessado:** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA - PORTO VELHO, COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA; **Relator:** Conselheira Daniela Oliveira Pontes; **Decisão da Câmara:** Na 56ª sessão ordinária, em 14-12-2020, por unanimidade, foi aprovado o parecer em tela.; **Decisão do Pleno:** o Pleno concedeu vista do processo à Conselheira Walterlina Barboza Brasil;

4. Da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF
4.1 **Processo:**23118.002436/2020-73, **Parecer:** 18/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** PAINT 2021; **Interessado:** AUDIN; **Relator:** Conselheiro José Otávio Valiante; **Decisão da Câmara:** Na 81ª sessão ordinária, em 14-12-2020, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.; **Decisão do Pleno:** Em votação, por 21 votos favoráveis, nenhum contrário e 2 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela.; **4.2** **Processo:** 999119603.000011/2019-23, **Parecer:** 16/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Desfazimento de bens

móveis inservíveis no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.; **Interessado:** COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - PORTO VELHO, DIVISÃO DE RECEBIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES; **Relator:** Conselheiro Jonas Cardoso; **Decisão da Câmara:** Na 81ª sessão ordinária, em 14-12-2020, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. ; **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4.3 Processo:** 99955142.000043/2018-87, **Parecer:** 17/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; **Interessado:** PROPESQ, SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES; **Relator:** Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno; **Decisão da Câmara:** Na 81ª sessão ordinária, em 14-12-2020, por 5 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela ; **Decisão do Pleno:** Por 19 votos favoráveis e 4 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 07/01/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/01/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560886** e o código CRC **9105B749**.